



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024

Modalidade: Presencial e/ou on-line

Data: 21 de fevereiro de 2024

Horário: 10h:30min

Site: www.marcotulioleiloes.com.br

Processo nº 035142/2024-87

Observação: Os lotes estão abertos para lances em até 48 horas após a publicação deste edital.

A Prefeitura Municipal de Queimadas Estado da Paraíba, CNPJ: 08.742.264/0001-22, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado **LEILÃO PÚBLICO, por meio ELETRÔNICO e PRESENCIAL** no horário e local acima indicados, para alienar bens móveis inservíveis ao município, pelo maior lance por lote, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com os termos deste edital, e demais legislações pertinentes, através do **Sr. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP sob o nº 010/2014.

1. DA ALIENAÇÃO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME

1.1. A forma de alienação dos bens será através de licitação na modalidade LEILÃO, do tipo do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA (igual ou superior ao valor da avaliação), que ocorrerá tanto em SESSÃO ONLINE, operacionalizada no portal www.marcotulioleiloes.com.br, quando em SESSÃO PRESENCIAL na Avenida, Assis Chateaubriand, s/n, Zé Velho, BR 104, em frente ao antigo formigão metais, Queimadas-PB - CEP: 58475-000, observadas as instruções de credenciamento e acesso ao sistema constantes neste instrumento.

2 - DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Leilão a venda dos bens inservíveis a Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, presentes no anexo I desse edital, observado os valores mínimos conforme a avaliação realizada.

3- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, na forma da lei, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2 - Para poder ofertar lances de forma presencial, os interessados deverão comparecer na **Avenida, Assis Chateaubriand, s/n, Zé Velho, BR 104, em frente ao antigo formigão metais, Queimadas-PB - CEP: 58475-000, na data e hora marcada nesse Edital** e ofertar seus lances, para poder ofertar lances de forma eletrônica, os interessados deverão se cadastrar previamente (em até 48 horas antes do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

leilão) no site www.marcotulioleiloes.com.br, em ambos os casos os interessados deverão apresenta os seguintes documentos:

- a) Pessoa Física: Cédula de Identidade, CPF, CNH ou outro documento de identificação oficial, e comprovante de endereço atualizado em nome do interessado.
- b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, e sua última alteração, conforme o caso, além dos documentos de identificação do representante legal.
- c) Os documentos acima descritos deverão ser enviados através do site no ato do cadastro.
- d) Os dados cadastrais serão conferidos pelo leiloeiro e sua equipe. Caso necessário, poderá ser exigido documentação complementar e reconhecimento de firma, inclusive.
- e) O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do Login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro Oficial, através do e-mail marcotulio@marcotulioleiloes.com.br e solicitar a recuperação dos mesmos.

f) É obrigação do interessado informar telefone válido para confirmação de cadastro, sob pena de não aprovação. Os cadastros incompletos ou que não puderem ser confirmados serão rejeitados.

4 – DA VISITAÇÃO DOS BENS

4.1 - A visitação dos bens a serem leiloados será realizada nos dias 15, 16, 19, 20 e 21 (antes do início do Leilão) de fevereiro de 2024, mediante agendamento prévio via WhatsApp através do número **(83) 99321-5180, falar com o Servidor Wellington de Freitas, ou com o Leiloeiro Oficial (83) 9.8787-8175, das 08:00h às 12:00h.**

4.1.1 – A localização dos bens está descrita no Anexo I deste Edital.

4.2 - Não serão admitidas visitas fora dos dias e horários agendados.

4.3 - É admitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de "amostra".

4.4 - O acesso ao local de visitação somente será franqueado após a apresentação de identificação do interessado.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, podendo apresentar falta de peças ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração do chassi, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

5.2 - As despesas com Impostos como ICMS, por exemplo, emissão de nota fiscal, retirada do veículo, **remarcação de chassi ou número do motor (caso necessário)**, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, assim como as despesas necessárias à transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, isentando a Prefeitura Municipal de Queimadas-PB e o Leiloeiro Oficial de quaisquer responsabilidades sobre tais atos.

5.3 – Caso os veículos possuam débitos anteriores ao leilão junto ao DETRAN-PB e demais órgãos competentes, estes não serão repassados ao arrematante, sendo de responsabilidade do comitente.

5.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de servidores da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, da mesma forma, estarão impossibilitadas de participar as pessoas físicas e jurídicas que estiverem impedidas de licitar com a Administração Pública.

5.5 - Em princípio, não será permitida a arrematação de bens por valores inferiores aos da avaliação estabelecida pela Comissão de Avaliação, cabendo a esta, eventual decisão.

6 - DO FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

6.1 - Os lances serão ofertados de forma on-line através do PORTAL www.marcotulioleiloes.com.br.

6.2 – Para efetuar lances, os interessados deverão acessar a página do leilão, e habilitar-se, aceitando as “condições de venda”, clicando no local indicado.

6.3 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Por esta razão, o usuário cadastrado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

6.4 - O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5 - O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.6 - Todos os lances têm igualdade de condições.

6.7 – Os lotes estarão abertos para lances na modalidade on-line, através do site www.marcotulioleiloes.com.br, em até 48 horas após a publicação do presente edital, e na modalidade presencial, a partir das 10h:30min do dia 21 de fevereiro de 2024 (data do leilão), sendo os lotes vendidos individualmente de forma sequencial.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 – Os lotes arrematados deverão ser pagos ao da seguinte forma:

7.1.1 – À vista através de depósito/transferência para a **conta corrente da Prefeitura de Municipal de Queimadas/PB, Banco do Brasil, Agência 2508-9, Conta Corrente nº 8956-7, CNPJ: 08.742.264/0001-22**, até o segundo dia útil subsequente ao leilão.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

7.1.2 - Além do valor do lance, deverá ser feito o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao Leiloeiro Oficial, mais Taxa Adm. de igual percentual.

7.1.3 - Cobranças correspondentes ao ICMS deverão ser recolhidas pelo arrematante diretamente ao Fisco Estadual acessando o site da SEFAZ-PB, através do link <https://www.sefaz.pb.gov.br/cidadao/leilao-veicular-gr1> assim como, o DAR AVULSO, IPVA proporcional do ano de 2024 (no caso de veículos).

7.2 - O pagamento não efetuado até o final do segundo dia útil subsequente ao leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

7.3 - Em caso de desistência da arrematação e/ou inadimplência o licitante estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o lance final dado, além da perda do valor da comissão do leiloeiro e demais taxas e impostos que houverem sido pagos. O lote que houver sofrido desistência poderá ser adjudicado ao 2º colocado, e assim sucessivamente, cabendo a decisão de aceitação à Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.

8 – DA RETIRADA DOS BENS (EXCETO VEÍCULOS):

8.1 - Os arrematantes terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da liberação dos lotes arrematados para retirada dos mesmos, mediante agendamento prévio via WhatsApp através do número (83) 99321-5180, com o Servidor Wellington de Freitas. Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia, até o prazo máximo de mais 10 (dez) dias.

8.2 - Ultrapassando o prazo de 10 dias, sem a devida retirada dos bens, os arrematantes perderão todos os valores pagos, podendo os bens serem alienados novamente pelo comitente.

8.3 - A liberação dos bens será efetuada por servidor do município, a vista dos seguintes documentos:

- a) A “Nota de Venda”, emitida pelo Leiloeiro Oficial;
- b) Documento Oficial com foto que identificação o arrematante (CNH, RG);
- c) Comprovante de Pagamento do valor da arrematação.

8.4 - A Nota de venda emitida pelo Leiloeiro Oficial informará a completa discriminação do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote, dados do arrematante, valor da arrematação, além do local e data do referido arremate.

9 - DA TRANSFERÊNCIA E RETIRADA DOS VEÍCULOS

9.1 - Os documentos para transferência somente serão entregues ao arrematante após o pagamento integral do lote, da comissão e demais taxas.

9.2 - Para transferência dos veículos, a Prefeitura Municipal de Queimadas-PB fornecerá ao arrematante o Número do CRV de cada Lote, ou autorização formal para retirar a 2ª via do recibo, ficando os arrematantes responsáveis por todos os atos e pelo pagamento de todas as



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

9.3 - Os documentos abaixo relacionados serão entregues pelo comitente e pelo Leiloeiro, respectivamente, para a transferência de propriedade do veículo:

9.3.1 - Número do CRV (entregue pelo leiloeiro);

9.3.2 - Cópia do Edital de Leilão com todos os anexos (entregue pelo leiloeiro);

9.3.3 - Nota de Venda em Leilão (entregue pelo leiloeiro);

9.3.4 - Cópia do Kit do Prefeito (entregue pela Prefeitura);

9.4 - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de retirada do veículo. No mesmo prazo, deverá providenciar o conserto necessário dentro dos requisitos de segurança, submetê-lo a vistoria e realizar a transferência de propriedade, nos termos do art.123, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Independentemente dessa providência, o COMITENTE poderá comunicar a venda ao DETRAN-PB.

9.5 - O anexo I, abrange 01 (um) veículo Lote 05, classificado exclusivamente como SUCATA, veículo não recuperável que não pode mais em nenhuma hipótese circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Arrematação dos veículos classificados como "SUCATA" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e resolução 611/16 do CONTRAN (empresas especializadas em desmontagem). Quem desrespeitar a legislação responderá processo criminal.

9.6 - Para o caso de alienação de sucata de veículo a BAIXA do referido lote junto ao DETRAN-PB, é de inteira responsabilidade do arrematante, ficando os mesmos responsáveis por todos aos atos e pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Queimadas/PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

9.7 - O não cumprimento do prazo acima estabelecido acarretará a multa de nota/recibo vencido, sob responsabilidade do arrematante.

9.8 - A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada com firma reconhecida. As pessoas porventura autorizadas deverão estar munidas de RG, CPF ou CNH originais, para obtenção de cópias que ficarão arquivadas junto a documentação do leilão.

9.9 - Os veículos constantes do processo de leilão deverão ser transferidos através do DETRAN-PB, sendo da responsabilidade do arrematante a transferência para outro Estado da Federação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

9.10 - A retirada dos veículos, com todas as suas implicações, inclusive carregamento e transporte, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

9.11 - Ultrapassando o prazo de 10 (dez) dias da liberação, sem a devida retirada dos lotes, ficará caracterizado o abandono, nesses casos os arrematantes perderão o direito sob os mesmos, sendo os bens reincorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, podendo os bens serem vendidos novamente pelo comitente.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido, juntamente com as razões, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão do Leilão.

10.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacaopmqueimadas2017@gmail.com, devendo ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação.

10.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão.

10.4. - Caberá à **Comissão Permanente de Licitação** decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

10.5. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, caso necessário.

10.6. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

10.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

11 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO LEILÃO

11.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse público, revogar o Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, de ofício ou mediante fundamentada provocação de terceiros.

11.2 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

11.3 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do seu Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

12.2 – A Prefeitura Municipal de Queimadas-PB se exime de toda responsabilidade de eventuais danos causados pelos usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apreçados no estado em que se encontram.

12.3 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e legislações posteriores até a publicação deste Edital.

12.4 – Serão disponibilizadas imagens dos lotes no site do Leiloeiro: Oficial www.marcotulioleiloes.com.br. Vale salientar que as imagens/fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visita prévia dos bens no local indicado neste edital.

12.5 – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, através do telefone/WhatsApp: (83) 98787-8175, em horário comercial, ou e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

12.6 - Fica eleito o Foro da Comarca Queimadas para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Queimadas/PB, 26 de janeiro de 2024.

MARCO TÚLIO MONTENEGRO C. DIAS
Leiloeiro Oficial
Matr. 010/2014 - JUCEP

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

ANEXO I – LOTES DO LEILÃO

Serão disponibilizadas outras fotos dos lotes no site do leiloeiro. Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visitação prévia dos bens nos locais indicados neste edital, mediante agendamento prévio via WhatsApp através do número (83) 99321-5180, falar com o Servidor Wellington de Freitas. Portanto, não serão aceitas reclamações posteriores em relação à situação dos lotes, sendo os mesmos vendidos no estado em que se encontram.

LOTE	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
01	FIAT/UNO MILLE WAY ECON – PLACA: NQF-0926/PB – ANO/MODELO: 2010/2011 – CHASSI: 9BD15844AB6540159 – RENAVAM: 272538477 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA OBS: <u>Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante</u>	RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00
02	FIAT/UNO MILLE WAY – PLACA: OEZ-6815/PB – ANO/MODELO: 2012/2013 – CHASSI: 9BD15844AD6723536 – RENAVAM: 471840360 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA OBS: <u>Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante</u>	RECUPERÁVEL	R\$ 5.500,00
03	FIAT/PALIO FIRE – PLACA: QFT-7589/PB – ANO/MODELO: 2015/2016 – CHASSI: 9BD17122ZG7555928 – RENAVAM: 1070763362 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA – VEÍCULO SEM MOTOR OBS: <u>Remarcação de número de chassi é responsabilidade do arrematante</u>	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
04	FIAT/UNO MILLE WAY – PLACA: NQD-4176/PB – ANO/MODELO: 2010/2011 – CHASSI: 9BD15844AB6467586 – RENAVAM: 226354881 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA OBS: <u>Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante</u>	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
05	FIAT/STRAD MODIFIC – PLACA: OXO-0597/PB – ANO/MODELO: 2013/2013 – CHASSI: 9BD27805MD7713220 – RENAVAM: 595757243 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA – SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO OBS: <u>Baixa por conta do arrematante</u>	INSERVÍVEL	R\$ 100,00
06	FIAT/STRAD MODIFIC – PLACA: OXO-0567/PB – ANO/MODELO: 2013/2013 – CHASSI: 9BD27805MD7704165 – RENAVAM: 595755631 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA OBS: <u>Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante</u>	RECUPERÁVEL	R\$ 12.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

07	VW/KOMBI – PLACA: JKH-7033/PB – ANO/MODELO: 2006/2007 – CHASSI: 9BWGF07X27P000329 – RENAVAM: 893120413 - COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA OBS: <u>Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante</u>	RECUPERÁVEL	R\$ 8.500,00
08	FIAT/STRAD MODIFIC – PLACA: NPY-3814/PB – ANO/MODELO: 2010/2011 – CHASSI: 9BD27803MB7356157 – RENAVAM: 324276028 - COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA OBS: <u>Remarcação de número de chassi é responsabilidade do arrematante</u>	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
09	FORD TRANSIT MODIFIC – PLACA: NQH-3820/PB – ANO/MODELO: 2009/2009 – CHASSI: WF0DXXT9F9TJ64289 – RENAVAM: 191340227 - COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: PRATA – VEÍCULO SEM MOTOR OBS: <u>Remarcação de número de chassi é responsabilidade do arrematante</u>	RECUPERÁVEL	R\$ 20.000,00
10	M.BENZ/OF 1315 – PLACA: MMO-1081/PB – ANO/MODELO: 1990/1990 – CHASSI: 9BM384098KB836001 – RENAVAM: 315043741 - COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: BRANCA OBS: <u>Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante</u>	RECUPERÁVEL	R\$ 12.500,00
11	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (10 COMPRESSORES DEAR, DE DIVERSAS MARCAS TAMANHOS E MODELOS)	RECUPERÁVEL	\$ 1.000,00
12	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (VENTILADORES, BEBEODUROS, APARELHOS DE TV, MATERIAL DE INFORMATICA, ANTENAS PARABÓLICAS)	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
13	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (ARMARIOS, ESTANTES, MATERIAL ODONTOLOGICO,	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
14	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (CADEIRAS ESCOLARES, CADERIAS ESTOFADAS E LOGARINAS)	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00

TOTAL DE LOTES: 14.

Avaliação inicial: R\$ 73.500,00 (setenta e três e quinhentos reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS BENS DISPONÍVEIS PARA LEILÃO

LOTE 01



OBS: Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante

LOTE 02



OBS: Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante

LOTE 03



OBS: Remarcação de número de chassi é responsabilidade do arrematante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

LOTE 04



OBS: Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante

LOTE 05



OBS: sucata – sem direito a documentação

LOTE 06



OBS: Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

LOTE 07



OBS: Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante

LOTE 08



OBS: Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante

LOTE 09



OBS: veículo sem motor

OBS: Remarcação de número de chassi é responsabilidade do arrematante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

LOTE 10



OBS: Remarcação de número de chassi e/ou motor é responsabilidade do arrematante

LOTE 11



LOTE 12





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276

LOTE 13



LOTE 14

